



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

OFÍCIO N.º

LEI Nº 03/78

Súmula : Assinatura de Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - A verba de que trata o presente Artigo, destina-se à construção de um Pavilhão para alojamento de bovinos, no Parque de Exposições do Norte Pioneiro.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES - aos 06 de junho de 1978.-

DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-MEMSO-